REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança - Estado de Goiás
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, S/N - CENTRO - CEP: 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de São João d'Aliança, Estado de Goiás, na Forma da Lei

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n° **5807, Código Nacional de Matrícula 029231.2.0005807-52**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRÍCULA N°5.807=CINCO MIL OITOCENTOS E SETE = DATA: 22 de maio de 2014. IMÓVEL: Um lote de terreno de n°15(quinze) da Quadra n°15-A (quinze-A), situado à Rua Trinta e Três, zona urbana desta cidade de São João da Aliança, Estado de Goiás. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R01 – Mat. 1.078, às fls. 53vº do Livro nº 2-C de Registro Geral, deste CRI. PROPRIETÁRIO: **CLAUDIO ANDRE FERRONATO – CPF/MF sob o n°521.167.271-20.// CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: "Um lote de terreno de número 15(quinze) da Quadra n°15-A (quinze-A), situado à Rua Trinta e Três, zona urbana desta cidade de São João D`Aliança – GO, com área superficial de 390,00 (trezentos e noventa metros quadrados),** medindo 13,00 metros de frente para à Rua Trinta e Três; pelo lado esquerdo divide com o lote nº14, na extensão de 30,00metros; pelo lado direito divide com o lote n°16, na extensão de 30,00metros; e na parte do fundo divide com o lote n°12, na extensão de 13,00metros. Havido pelo outorgante vendedor por compra feita a Sra. Maria Teles Faria, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de outubro de 1990, às fls. 013/014vº do Livro nº 49 do Cartório do 1º Ofício de Notas (este Cartório), pelo valor de Cr$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), juntamente com outros lotes; devidamente registrada sob **nº R02 – Mat.1.078 de ordem, às fls. 53vºdo Livro nº2-C de Registro Geral**, do Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Alto Paraíso, Estado de Goiás (este cartório) em 15 de setembro de 1992. Emolumentos – Abertura de Matrícula R$ 24,66. O referido é verdade e dou fé. São João D´Aliança – GO, 22 de maio de 2014. A Oficiala Registradora: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.///

AV01-Mat.5.807: Nos termos do Requerimento de Solicitação de Desmembramento da Matrícula, datado de 19 maio de 2014, de propriedade do Sr. **CLAUDIO ANDRÉ FERRONATO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens com a Sra.Rosilene Teles Salgado nos termos da Certidão de Casamento termo n°174, às fls.35v° do livro n°02-B celebrado no dia 18 de junho de 1994 do Cartório de Registro Civil desta cidade e com base na Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 17 de junho de 1994, às fls.61ev° do livro n°54 deste Serviço Notarial, filho de Atos Antônio Ferronato e Ivone Terezinha Ferronato, nascido aos 14/12/1970, natural de Carazinho-RS, comerciante, portador da carteira de identidade nº2.215.985-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº521.167.271-20, residente e domiciliado na Avenida Teotônio Fernandes Graças, Atos Hotel S/N, Setor Labeu, São João D´Aliança-GO; conforme descrito acima tem sua origem da matrícula 1.078 de ordem, às fls. 53vº do Livro 2-C de Registro Geral deste CRI. Emolumentos de R$18,87, Protocolo nº16.740, às fls. 102 do Livro nº1–B. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança – GO, 22 de maio de 2014. A Oficiala Registradora: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J.

AV02-Mat.5.807 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente averbação que nos termos do requerimento dirigido a este Cartório de Registro de Imóveis, datado de 24 de abril de 2014, assinado por **CLAUDIO ANDRE FERRONATO,** proprietário, para constar que no imóvel objeto desta matrícula consta uma obra residencial de 134,31m²(cento e trinta e quatro metros e trinta e um centímetros quadrados)**,** assim descritos: **SERVIÇOS PRELIMINARES:** 1) Trata–se de edificação térrea constituída de um edifício de (12,10m x 10,00m) com 03(três) quartos, 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (um) lavado, 01 (um) hall, 01 (uma) garagem, localiza-se a referida obra na cidade de São João D'Aliança-GO, 1.3) A obra será empreitada/administrada pelo proprietário, que fornecerá o material de consumo, as ferramentas e a mão de obra. **2 – INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:** Constará de barraco simples, de cerca de 20m², construído com painéis de madeira e = 6mm. Terá uma janela de (100x100) cm e uma porta de (90x210)cm. **3 – MOVIMENTOS DE TERRAS:** As cavas para os pilares e vigas VB serão feitas manualmente. **4- INFRAESTRUTURA**: Conforme o projeto estrutural. **5 – SUPERESTRUTURA**: Os elementos estruturais serão de concreto armado. Nos pilares serão montados travamentos para garantir alinhamento e prumo. Os blocos de fundação sobre as estacas terão as dimensões definidas no projeto estrutural. O concreto da superestrutura é o de Fck 20,0 Mpa, bombeável, vibrado mecanicamente. **6 – PAREDES E PAINÉIS:** A Alvenaria de vedação será feita com tijolos de (10x20x20)cm, eletrodutos embutidos. **7- IMPERMEABILIZAÇÃO:** As vigas de baldrame e as gaiolas receberão duas demãos de impermeabilizante, sobre as faces superiores e laterais, na proporção indicada pelo fabricante. **8 – COBERTURA**: A estrutura de madeira será conforme o projeto de telhado, contando com apoio de tesouras, terças, treliças, vigas e demais elementos estruturais onde serão colocadas as telhas, os rufos, as pingadeiras e os condutores. **9 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** A alimentação do sistema elétrico será através da concessionária, no caso a CELG. Os padrões seguem as normas da concessionária local. Os **pontos de alarme** serão conforme o definido no projeto de combate a incêndio. **O quadro de força** será aterrado, montado nos dispositivos de manobra, disjuntores e barramentos de cobre. A iluminação de emergência será conforme o projeto elétrico e o de combate a incêndio. **10- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** O esgoto sanitário será feito com tubos de PVC linha R (bege) nas redes principais e linha leve (branca) nas redes secundárias, sendo lançado em fossa séptica e sumidouro, conforme o projeto hidrossanitário. As águas pluviais serão captadas e destinadas conforme o projeto. **11 – REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS:** Sobre a alvenaria será aplicada chapisco rolado no seguinte traço de areia e cimento: 4:1 com água aditivada de colante conforme o fabricante recomenda**. O emboço** será aplicado nas paredes que receberão azulejos, devidamente sarrafeado e desempenado, não sendo permitida a aplicação de cal na argamassa. O reboco aplicado nas paredes será no traço de areia média e cimento de 4:1 e aditivo plastificante conforme o fabricante recomenda. Sobre reboco serão aplicadas duas demãos de selador acrílico e lixados para pintura. Nos sanitários, salas de utilidades, copas e demais áreas úmidas, serão aplicados azulejos nas paredes, do piso ao teto, assentados com argamassa especial e rejuntados contra mofo. **12 – PISO**: granito e piso cerâmico. **13 - ESQUADRIAS:** As portas e janelas serão de ferro fixadas nos batentes. **14 – VIDROS:** Todas as aberturas receberão vidros lisos, transparentes, e=6mm. **15 - PINTURA:** Uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica lavável ou pintura epóxi. As tubulações de bombeiro expostas serão pintadas com esmalte sintético na cor vermelha. **16 – FINALIZAÇÃO:** Ao término da obra, dar-se-á baixa da ART, baixa da matrícula no INSS, comunicação ao Ministério do Trabalho, Averbação da matrícula no Cartório de Registro de Imóveis; conforme o projeto assinado pelo arquiteto responsável João Manoel Amaral Córdova – Eng. Civil RNP 170349115-7 e também por seu proprietário, datado de 06 de março de 2014. Apresentado o Mapa do projeto de residência datado de 06/03/2014. E, aprovado pela Prefeitura

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J.

Municipal desta cidade, em 09/04/2014. Para fins de cobrança de emolumentos foi atribuído ao imóvel a título de avaliação o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 124222014-88888273, Nome CLAUDIO ANDRÉ FERRONATO CEI 70.012.87273/66, datada de 23 de abril de 2014, Valida até 20 de outubro de 2014. **Protocolo n°16.741, às fls.102 do Livro n°1-B. Emolumentos de R$110,99. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 22 de maio de 2014. A Oficiala Registradora: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.///**

AV03-Mat.5.807: Procede-se a presente averbação para constar a Carta de Habite-se n° 29/2014, emitida em São João d' Aliança-GO, 09 de abril de 2014, assinada pelo responsável técnico Harkdan Araújo Pinheiro – CREA 19.561/D-GO. Que "nos termos da legislação vigente e conforme o despacho exarado em 09/04/2014 às fls. do processo n°29/2014, a construção licenciada pelo Alvará de Construção datado em 09/04/2014, localizada no endereço supra foi concluída de acordo com o projeto aprovado ART Projeto n°1020140059059 as normas de zoneamento em vigor. **Protocolo n°16.742, às fls.102 do Livro n°1-B. Emolumentos de R$18,87. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 22 de maio de 2014. A Oficiala Registradora: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.///**

R.04 – Mat.5.807. COMPRA E VENDA. EM 11/JULHO/2014. Por **Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel, Mútuo, Alienação Fiduciária em Garantia pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH,** lavrada no Cartório do 3º ofício de Notas e protesto de Títulos e Documentos de Brasília, distrito Federal**,** datada de 04/07/2014, e firmada por Márcia Edilene de Matos de Andrade, escrevente autorizada, prenotada sob o nº 16.841, em 11/07/2014, **CLÁUDIO ANDRÉ FERRONATO**, brasileiro, vendedor, com anuência de sua mulher, **Rosilene Teles Salgado,** brasileira, vendedora, portadores das Carteiras de identidade de nº. 2.215.985-SSP/GO e 1.949.684-SSP/DF, inscritos no CPF/MF sob o nº 521.167.271-20 e 876.170.721-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua 33, quadra 12-A, lote 1-24, Setor central, São João D' Aliança-GO, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **NEIVA ADRIANA FERRONATO,** brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 2.216.552-SSP/GO, inscrita no CPF nº 556.596.081-91 residente e domiciliado na Rua 33, quadra 12-A, lote 24, Setor Central, São João D' Aliança-GO, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), dos quais R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) correspondem a recursos próprios do comprador e R$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais) a recursos do financiamento referido no **R.05-Mat.5.807.** Valor de avaliação do imóvel conferido pela Prefeitura Municipal de São João D'Aliança R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados e arquivados os seguintes documentos: a) **ITBI – "Inter Vivos"** e avaliação, recolhido pela Prefeitura Municipal desta cidade, pago ao Banco Itaú S/A, alíquota de 0,5% da importância de **R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)**, perfazendo a importância de **R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reias)**, conforme consta do comprovante de pagamento pago ao banco Itaú, autenticação ITAÚ 0053 438378591 100714 965,00 C PM DIN; b) **Certidão Negativa de Tributos Municipais,** datada de 10/07/2014, emitida por Andreia Abbes, Superintendente de Arrecadação, de Tributos e Fiscalização, válida por 30 (trinta) dias-; c) **Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa da Fazenda Estadual – Negativa,** nº 11206635, extraída em 15/05/2014, às 14:1:46:5 horas, junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás, via internet, validador 5.555.745.114.861, válidas por 60 (sessenta) dias; d) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,** nº F97D.0B38.C730.3ADB, extraída em 15/05/2014 às 14:05:50 horas, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, via internet, válida até 11/11/2014; e) **Certidão**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J.

Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 47913883/2014, expedida pela Justiça do Trabalho, via internet, em 15/05/2014, às 14:22:44, válida até 10/11/2014; f) **Certidão Negativa Cível e Criminal,** do Cartório do Distribuidor da Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, código 109784531395 e 109684591390, extraídas aos 07/07/2014 às 12:15:56 e 12:16:35 horas, respectivamente, emitidas por Maria Cristina Silva 5116325; g) **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula,** emitida aos 09 de julho de 2014 pelo escrevente autorizado desta Serventia, Sr. Rafael Aparecido Parca. Emitida a DOI. Emolumentos R$ 811,42. Registrado por Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis. A Oficiala.

R.05 – 5.807. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EM 11/JULHO/2014. Pela escritura pública referida no R.04 – 5.807, acima, **NEIVA ADRIANA FERRONATO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1978, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador ANGELITA PINHEIRO BARBOSA, brasileira, casada, bancária, portadora da CNH/DETRAN/DF nº 01980016469, e inscrita no CPF 919.046.923-20, conforme procuração lavrada às folhas 180/181, do livro 2873, em 18/05/2011, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito federal e substabelecimento lavrado às folhas 180, do livro 2599, em 20/08/2012, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, para a garantia de dívida no valor de R$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais), pagável no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) meses, sem carência, às taxas anuais de juros, taxas de juros de balcão, nominal de 8,7873%, efetiva de 9,1500%, taxas de juros reduzida, nominal de 8,4175% e 8,7500%, sendo o encargo mensal inicial, aplicada a taxa de juros de balcão, de R$ 1.685,53 (um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), prêmios de seguros de R$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos), taxa de administração de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 1.780,81 (mil setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), o encargo mensal inicial, aplicada a taxa de juros reduzida, de R$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais), prêmios de seguros de R$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos), taxa de administração de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 1.727,28 (um mil setecentos e vinte e sete reis e vinte e oito centavos), vencendo-se a primeira delas em 04/08/2014. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão – R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). Demais cláusulas e condições constantes do título que fica arquivado nesta serventia. Emitida a DOI. Emolumentos R$ 811,42. Registrado por Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis. A Oficial.///

AV.06 - Mat. 5.807. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA. EM 11/JULHO/2014. TÍTULO: **Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.4444.0641457-5 SÉRIE 0714**, emitida em 04 de julho de 2014, em Brasília - DF, pela **devedora NEIVA ADRIANA FERRONATO**, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliado na Rua 33, quadra 12 – A, lote 24, Setor Central, São João D' Aliança, Goiás, RG nº 2.216.552-SSP/GO, CPF/MF 556.596.081-91**,** em favor da **credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Agência Setor Bancário Sul, Asa Sul/DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, representada por seu procurador ANGELITA PINHEIRO BARBOSA, brasileira, casada, bancária, portadora da CNH/DETRAN/DF nº 01980016469, e inscrita no CPF 919.046.923-20, conforme procuração lavrada às folhas 180/181, do livro 2873, em 18/05/2011, no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito federal e substabelecimento lavrado às folhas 180, do livro 2599, em 20/08/2012, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no valor de R$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J.

reais). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula ao início mencionada, cuja via não negociável encontra-se arquivada nesta serventia. Protocolada sob o número 16.842, às fls.105 V, do Livro 1-B, aos 11/07/2014. Emolumentos: R$ 811,42. O referido é verdade e dou fé. São João da Aliança-GO, 11 de julho de 2014. A Oficiala: Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis.//

Esta matrícula foi transferida para o sistema de fichas no dia 02/07/2024. O referido é verdade e dou fé. São João d' Aliança-GO. A Oficiala Substituta: Marli Carvalho Vieira,_____.//

AV.07 - Mat.5.807. INTIMAÇÃO PESSOAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE. AVERBADO EM 09/JULHO/2026. TÍTULO: requerimento de intimação pessoal apresentado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, conforme R.05 da presente matrícula; bem como Certidão de Resultado de Intimação, emitida em 09/07/2026, assinada digitalmente por Welliton Feliphe Alves Vieira, por meio do Assinador ONR, código de validação L27VZ-HUATL-V8SAK-PA53N, cuja autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico https://assinador.onr.org.br/validate. **PRENOTAÇÃO:** 31.590, datada de 03/06/2026. **INTIMAÇÃO:** Certifico que, no dia 09 de junho de 2026, às 15h00min, a auxiliar Danielly Pereira da Silva Bizerra compareceu ao endereço situado na Rua 33, Quadra 15-A, Lote 15, nesta cidade, com a finalidade de intimar a Sra. Neiva Adriana Ferronato, inscrita no CPF/MF sob o nº 556.596.081-91, sem, contudo, encontrá-la no local. Certifico, ainda, que a referida auxiliar retornou ao mencionado endereço no dia 10 de junho de 2026, às 16h14min, ocasião em que localizou a Sra. Neiva Adriana Ferronato, a qual, após ser devidamente identificada e cientificada do teor e da finalidade da intimação, recusou-se a recebê-la e a assiná-la, razão pela qual foi considerada intimada, nos termos do art. 996 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Certifico, por fim, que a Sra. Neiva Adriana Ferronato não compareceu a esta Serventia, dentro do prazo legal previsto no § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, para efetuar a purgação da mora. **EMOLUMENTOS:** Emol. R$ 44,53; Fundos R$ 10,80; ISS R$ 1,34. O referido é verdade e dou fé. **SELO:** 04682606015279525430006 (agrupador). Averbado pelo Escrevente, Welliton Feliphe Alves Vieira: _____.////

AV.08. Mat.5.807. AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. AVERBADO EM 26/AGOSTO/2026. PRENOTAÇÃO: 31.835, em 19/08/2026. **TÍTULO:** requerimento datado de 05 de agosto de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.05 desta matrícula. **AVERBAÇÃO:** promovo a presente averbação, nos termos do art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea “a”, e do art. 213, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 6.015/1973, bem como do art. 440-AQ do Provimento nº 195 do CNJ, para fazer constar a designação cadastral do imóvel objeto desta matrícula junto à Prefeitura Municipal de São João d’Aliança/GO, bem como o bairro de sua localização, o respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP) e o Código Nacional de Matrícula (CNM), conforme se segue: **1)** Código do Imóvel: n° 4003674; **2)** Inscrição Cadastral: n° 001.004.015A.0015.0001; **3)** Bairro de Localização: Centro; **4)** CEP: 73.760-000; **5)** CNM: 029231.2.0005807-52. **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO:** Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel nº 13920-1, emitida em 12/01/2026 pelo Departamento de Arrecadação, Tributos e Fiscalização do Município de São João d’Aliança/GO, código verificador ozEMXY8v3yWq. **EMOLUMENTOS, OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS:** Emolumentos R$44,53, ISS R$1,34, Fundos Estaduais R$10,80. **SELO:** 04682608113567625430015 (agrupador).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J.

Averbado pelo Escrevente Jurídico, Welliton Feliphe Alves Vieira: _____.///

AV.09. Mat.5.807. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. AVERBADO EM 26/AGOSTO/2026. TÍTULO: requerimento datado de 05 de agosto de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.05 desta matrícula. **PRENOTAÇÃO:** 31.835, em 19/08/2026. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** a integralidade do imóvel desta matrícula. **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** nos termos do art. 27 da lei 9.514/97, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data deste registro, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** foi apresentada a Guia de Informação – ITBI nº 991127247, emitida pela Prefeitura Municipal de São João d'Aliança/GO, na qual consta a avaliação do imóvel em R$ 213.886,40 (duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **ITBI:** recolhido o valor de R$ 4.277,73 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), pago em 13/01/2026, conforme informações de pagamento constantes do DUAM nº 115788208. **EMOLUMENTOS E TAXAS:** R$786,29; ISS R$23,59; Fundos R$190,68. **SELO:** 04682608113567625430015 (agrupador). O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Jurídico, Welliton Feliphe Alves Vieira:_____.//

AV.10. Mat.5.807. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA – AV.06. AVERBADO EM 26/AGOSTO/2026. TÍTULO: requerimento datado de 05 de agosto de 2026, firmado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, representando a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária conforme consta do R.05 desta matrícula. **PRENOTAÇÃO:** 31.835, em 19/08/2026. **CANCELAMENTO:** procedo à presente averbação para cancelar a averbação da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0641457-5, emitida em 04 de julho de 2014, pela devedora NEIVA ADRIANA FERRONATO, em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrada sob o AV.06 da matrícula nº 5.807, acima. **EMOLUMENTOS E TAXAS:** Emolumentos R$44,53; ISS R$1,34; Fundos R$10,80. **SELO:** 04682608113567625430015 (agrupador). O referido é verdade e dou fé. Averbado pelo Escrevente Jurídico, Welliton Feliphe Alves Vieira: _____.///

Emitido, nesta data, relatório de indisponibilidade pelo (s) CNPJ (s) n. 00.360.305/0001-04 com resultado NEGATIVO hash: mpbbpn3t2x.//

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.**As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J.

com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.Emitido por **Welliton Feliphe Alves Vieira - Escrevente Autorizado**.

O referido é verdade do que dou fé.
Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança - GO, vinte e sete (27) de agosto (08) de dois mil e vinte e seis (2026).

Welliton Feliphe Alves Vieira, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS
Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos - **Comarca de Alto Paraíso de Goiás, Distrito Judiciário de São João d'Aliança - GO**
Selo Eletrônico: **04682608213498234420033**
Número de Ordem: **31835** Data: **27/08/2026** Atendimento: **A-DFHS-1787141494**
Emolumento: **R$92,79**, Taxa Judiciária: **R$19,99**, ISSQN: **R$2,78**, Fundos: **R$22,50**, Total: **R$138,06**

Consulte a autenticidade deste selo em **https://see.tjgo.jus.br**
Em: 27/08/2026. Welliton Feliphe Alves Vieira - **Escrevente Autorizado**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Welliton Feliphe Alves Vieira (CPF ***.132.161-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/KWUDA-U3273-R44SH-6JL4J.